



ATA

Ata de Abertura dos Envelopes contendo a Habilitação, Proposta e Julgamento Chamamento Público 001/2024 do Município de Nova Santa Rosa.

Ata da sessão de recebimento e abertura dos Envelopes "Nº 01" e "Nº 02", contendo Habilitação e Proposta para Pontuação, em atendimento ao edital de Chamamento Público 001/2024 do Município de Nova Santa Rosa.

Aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de Fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 08:30hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões do Paço Municipal, em sessão pública, reuniram-se a Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria 019/2024 de 15/01/2024 sob a presidência de Nelci Vinciguerra Schmidt, Secretária Ivanete de Paula Lima Neis e auxiliar Claudiane Buchhorn Ferler, para proceder a abertura dos envelopes "Nº 01" e "Nº 02", julgamento da habilitação e da proposta da OSC (Organização da Sociedade Civil), participante do Chamamento 001/2024 que tem por objeto: a seleção de Proposta apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil para executar atendimento à estudantes universitários/secundaristas na disponibilização de transporte entre o Município de Nova Santa Rosa e sedes de instituições educacionais localizadas em municípios da região, garantindo por meio desse atendimento o acesso de todos os alunos interessados a este transporte dentro de critérios estabelecidos neste Edital. Iniciada a sessão pela presidenta, esta informou que **CRENCIOU** até no dia 23/02/2024, 01 (uma) OSC (Organização de Sociedade Social) sendo ela: ASSUNSAR (Associação dos Universitários de Nova Santa Rosa) inscrita no CNPJ: 05.577.261/0001-92. Em continuidade os membros da comissão de Seleção rubricaram os envelopes e verificaram a inviolabilidade dos mesmos, onde na seqüência efetuou-se a abertura do envelope "Nº 01" da proposta, o qual foi analisado, conferido e submetido a exame e rubrica dos presentes. A comissão realizou a conferência da proposta com os requisitos do edital e a OSC- ASSUNSAR (Associação dos Universitários de Nova Santa Rosa), atendeu integralmente ao ato convocatório pertinente ao objeto do Chamamento e constatou-se que a Organização de Sociedade Civil ASSUNSAR atendeu aos critérios de pontuação conforme solicitado no edital e a comissão de comum acordo a declarou **CLASSIFICADA**, de acordo com tabela abaixo:

INDICADOR QUALITATIVOS	PONTUAÇÃO
1) O Detalhamento da Aplicação do recurso financeiro é compatível com o objeto da transferência e tem conexão com as metas/ações/objetivos propostos?	10
2) A Proposta apresentada das metas/ações/atividades são coerentes com o objeto do Edital?	10
3) Há nexos entre a proposta apresentada através das metas/ações/objetivos e a realidade apresentada através da Justificativa?	10
4) A Proposta apresenta metas/ações/atividades possíveis de serem executadas?	10
5) A metodologia apresentada na proposta possui coerência com as metas/ações/atividades e com o objeto da ação?	09

Handwritten signature and initials



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

P.M. - N.S.R.
Dpto. Compras
Fls. 102

6) O cronograma de execução é compatível com as metas/ações/objetivo da proposta?	10
7) A proposta indica capacidade técnica e capacidade estrutural (estrutura física e de equipamentos) da OSC para execução do Objeto?	09
8) Análise das condições de articulação e impactos da Proposta.	09
9) A Proposta apresenta o diagnóstico da realidade do público atendido pela organização da sociedade civil?	10
10) A Proposta apresenta impacto social esperado através das metas/ações/objetivos propostos que correspondam aos indicadores sociais passíveis de avaliação?	09
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO	96

O resultado da soma dos quesitos de pontuação estipulados no item 9.5 do Edital de Chamamento, atingiu o índice de **96 pontos**, ficando assim **CLASSIFICADA** pela Comissão de seleção. Na sequência procedeu-se a **abertura do Envelope nº02- Documentos de Habilitação**, os quais foram analisados pela Comissão de Seleção e constatou que a Organização de Sociedade Civil **ASSUNSAR** apresentou a documentação conforme solicitado no edital e a comissão de comum acordo a declarou **HABILITADA**. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos nos termos do item 12.2.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, quanto ao resultado da classificação. Nada mais havendo de nota a registrar, foi encerrada a sessão da qual para constar foi lavrada a presente ata, que após lida e achada fiel, será devidamente assinada pela Comissão de Seleção.





RELATÓRIO TÉCNICO

A Comissão de seleção nomeada pela Portaria nº 019/2024, neste ato representada pela Presidente NELCI VINCIGUERRA SCHMIDT, auxiliar CLAUDIANE BUCHHORN FERLER, bem como suplente a Secretária IVANETE DE PAULA LIMA NEIS, após a realização de Sessão Pública ocorrida em 27/02/2024, conforme Ata de fls. 161 e 162 do Processo de Chamamento Público nº 001/2024, apresenta o seguinte relatório técnico:

O Plano de Trabalho apresentado pela ASSUNSAR- Associação dos Universitários de Nova Santa Rosa, obteve APROVAÇÃO por esta Comissão de Seleção, levando em consideração os critérios objetivos de avaliação previstos no Edital de Chamamento Público, o interesse público, a relevância da proposta apresentada, além de ter demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais são compatíveis com o objeto da parceria.

Esta Comissão de Seleção levou em consideração também a capacidade técnica e operacional da OSC, que foi considerada aprovada.

Nova Santa Rosa-PR, 27 de fevereiro de 2024.


Nelci Vinciguerra Schmidt
Presidente


Ivanete de Paula Lima Neis
Secretária


Claudiane B. Ferler
Auxiliar